

WHSV CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CASA DO DENTISTA

CNPJ: 47.379.282/0001-43

DUILIO JOSE PIZANI - , 26

CEP: 88.132-720 - Bairro: BELA VISTA

Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA

Insc. Municipal: 38700 - Insc. Estadual:

Email: fiscal@bebcontabilidade.com.br

Telefone: (48) 99696-1332 - Celular: (48) 99696-1332

Número da NFS-e

1939



Situação

Emitida

[Autenticidade](#)

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria da Fazenda

Autenticidade

8233061224084436250473792822024127393181

Data / Hora Emissão
06/12/2024 08:44

Data Fato Gerador
06/12/2024

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA	CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51
Endereço IRMA FLAVIA BORLET 197	Número 197
Bairro BOQUEIRÃO	CEP 81630170

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	457,80	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	457,80	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

Tratamento Odontológico

Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 457,80	Valor Líquido 457,80
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

412 Odontologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8233 Palhoça

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(412) Serviço Tributado no município do prestador

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2512/2022 de 05/10/2022 11:52:15

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/01/2025

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$61,57 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$9,52 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.

Conforme Lei Complementar Municipal nº 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.